



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS**

PORTARIA Nº 013/2022

RENATA CANHETE, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 01/04/2022, a funcionária Édma Fernandes de Lima, com início em 01/04/ 2022 e término em 30/04/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 01 de abril de 2022

RENATA CANHETE
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho